

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A.
CNPJ/MF Nº. 19.642.306/0001-70
NIRE Nº. 5430000566-5

FATO RELEVANTE

A Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A. (“Companhia” OU “CCR MSVia”), comunica aos acionistas e mercado em geral que tomou conhecimento de que o Plenário do Tribunal de Contas da União (“TCU”), em deliberação na Sessão Ordinária ocorrida nesta data, aprovou a proposta de solução consensual para a resolução das controvérsias relativas à readaptação e otimização do Contrato de Concessão da BR-163/MS (“Contrato de Concessão”), celebrado entre a Companhia e a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT (“ANTT”) em 12/03/2014, para a exploração de 847,20 km da Rodovia BR-163/MS.

Com a publicação do resultado do julgamento, as partes (TCU, Ministério dos Transportes, ANTT e CCR Msvia) celebrarão Termo de Autocomposição e, após consulta pública, as ações da Companhia serão ofertadas ao mercado, por meio de um processo competitivo na B3 S.A. (“B3”).

Após a conclusão do processo competitivo será celebrado o aditivo de modernização do Contrato de Concessão, preservando a continuidade da prestação do serviço público na BR-163/MS, bem como o interesse e a segurança dos usuários.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados a respeito de eventuais desdobramentos relacionados ao assunto.

Campo Grande/MS, 13 de novembro de 2024.

Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A.
Guilherme Motta Gomes
Diretor Presidente Financeiro e de Relações com Investidores